

P.C.R.F.F.
1.645/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

P.C.R.F.F. Kambá n. 0013/2019
2019.11.001152-31

Augusto Teixeira

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 1130
de 5/12/40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Alf. por. em cessar de hup
Rio, 5/12/40
S/H.D.
P.F.T.
L.P.L.

RELATÓRIO

AUGUSTO TEIXEIRA, cumprindo o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, apresenta os seguintes documentos relativos ao lote n. 29 da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, de que é ocupante: -

- a) - carta de aforamento n. 277, expedida a Arceu José Teixeira pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em 14 de abril de 1926, relativa ao lote n. 29 da Estrada Geral de Santa Cruz, com a área de 2.500,00^m², sujeita a uma revisão, medindo 22,0 de frente; 22,70 de largura nos fundos; 110,0 pelo lado direito e 118,70 pelo esquerdo e confrontando a Norte com o lote n. 30 de Antonio Maria de Oliveira; ao Sul com o lote n. 28 de Joaquim de Almeida Pinto, a Leste com herdeiros de Fernando Continentino e a Oeste com a Estrada Geral de Santa Cruz;
- b) - escritura de 21 de agosto de 1937, lavrada nas notas do tabelião Francisco Moreno Tavares da comarca de Itaguai, estando devidamente transcrita no Registro de Imóveis da dita comarca, pela qual Arceu José Teixeira e sua mulher d. Leonor Leira Teixeira venderam a Augusto Teixeira o domínio útil do terreno situado à rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, onde é designado por lote número 29 da dita rua, com as dimensões e divisas descritas na respectiva carta de aforamento, constando da escritura que a venda se fez com autorização da D. D. U., depois de pago o laudêmio;
- c) - recibo do pagamento de foros do terreno lote n. 29 da rua Felipe Cardoso, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Augusto Teixeira e assinado por José Leite de Oliveira, pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional da Santa Cruz.

Os documentos apresentados pelo requerente es-

- 2 -

tão regulares, podendo o processo ser remetido à D. D. U.,
para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1940.

Luciano Pereira da Silva

R e l a t o r

Alp. em ressa de hyl
Ris, 5/12/40
a/H. D.
P. F. T.
L. P. f.

RELATÓRIO

AUGUSTO TEIXEIRA, cumprindo o disposto no art. 2º do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, apresenta os seguintes documentos relativos ao lote n. 29 da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, de que é ocupante: -

- a) - carta de aforamento n. 277, expedida a Arceu José Teixeira pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, em 14 de abril de 1926, relativa ao lote n. 29 da Estrada Geral de Santa Cruz, com a área de 2.500,00^m², sujeita a uma revisão, medindo 22,0 de frente; 22,70 de largura nos fundos; 110,0 pelo lado direito e 118,70 pelo esquerdo e confrontando a Norte com o lote n. 30 de Antonio Maria de Oliveira; ao Sul com o lote n. 28 de Joaquim de Almeida Pinto, a Leste com herdeiros de Fernando Continentino e a Oeste com a Estrada Geral de Santa Cruz;
- b) - escritura de 21 de agosto de 1937, lavrada nas notas do tabelião Francisco Moreno Tavares da comarca de Itaguaí, estando devidamente transcrita no Registro de Imóveis da dita comarca, pela qual Arceu José Teixeira e sua mulher d. Leonor Leira Teixeira venderam a Augusto Teixeira o domínio útil do terreno situado à rua Felipe Cardoso, antiga Estrada Geral de Santa Cruz, onde é designado por lote número 29 da dita rua, com as dimensões e divisas descritas na respectiva carta de aforamento, constando da escritura que a venda se fez com autorização da D. D. U., depois de pago o laudêmio;
- c) - recibo de pagamento de foros do terreno lote n. 29 da rua Felipe Cardoso, correspondente ao exercício de .. 1939, passado em nome de Augusto Teixeira e assinado por José Leite de Oliveira, pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional da Santa Cruz.

Os documentos apresentados pelo requerente es-

- 2 -

tão regulares, podendo o processo ser remetido à D. D. U.,
para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1940.

Luciano Pereira da Silva

R e l a t o r

Of. 1130

5 de dezembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 1645-2357/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote n. 29 da rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz, em que é interessado AUGUSTO TEIXEIRA.

Atenciosas saudações.

D. O. de 18-12-40 fls. 2 3 3 3 4
E. B. H.

A Comissão,